CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº -008/16

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 13, da Resolução nº 004/1994, de 29.12.1994, com a redação dada pela Resolução nº 007/2013, de 19.12.2013, **Conceder Progressão Funcional por Desempenho** ao Servidor **DALVECIR APARECIDO BONORA,** matricula 104, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, **Referência GOA2,** para o **nível 21,** do Quadro de Pessoal Efetivo, em Extinção, Anexo V da Resolução nº 008/2013, de 19.12.2013, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 008/2016 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula: Concede Progressão Funcional ao Servidor Dalvecir Aparecido Bonora.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº – 008/16

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 13, da Resolução nº 004/1994, de 29.12.1994, com a redação dada pela Resolução nº 007/2013, de 19.12.2013, **Conceder Progressão Funcional por Desempenho** ao Servidor **DALVECIR APARECIDO BONORA**, matrícula 104, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, **Referência GOA2**, para o **nível 21**, do Quadro de Pessoal Efetivo, em Extinção, Anexo V da Resolução nº 008/2013, de 19.12.2013, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do Município, "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 20 de Janeiro de 2016. Edição nº 12.826 – QUARTA-FEIRA – Classidiário Pagina – C-05..--.-